



02/83
C.M. - 12/83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº. 466/83

De 31 de Janeiro de 1.983

Dispõe sobre doação de área de terra
ao Americano Futebol Clube.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de -
São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em ses-
são extraordinária de 28 de Janeiro do corrente ano, promulga a se-
guinte Lei.-

Artigo 1º.- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado
a promover doação da área de terra abaixo caracterizada, de proprie-
dade do município, ao Americano Futebol Clube, objetivando a constru-
ção de sua sede de campo:

DESCRIÇÃO DA ÁREA: 48.400,00m²

Começa do marco 01, cravado na divisa com a estrada municí-
pal e terras da mesma gleba e com o rumo de 5º22'SW e 144,05m, vai -
ao marco 2; daí com 5º53'SW e 67,55m, vai ao marco 3; daí com 86º13'
SE e 155,67m, vai ao marco 4; daí com 23º25'NE e 28,35m, vai ao mar-
co 5; daí com 24º53'NE e 101,43m, vai ao marco 6; daí com 65º45'NE e
27,52m, vai ao marco 7; com 25º06'NE e 97,29m, vai ao marco 8; daí -
com 19º04'NW e 20,90m, vai ao marco 9; daí com 89º52'NW e 81,44m, vai
ao marco 10; daí com 89º19'SW e 162,01m, vai ao marco 11; daí com -
18º43'SW e 15,36m, vai ao marco inicial 01.

CONFRONTAÇÕES:

Do marco 11 até o marco 3, confronta-se com terras da es-
trada municipal; do marco 03 ao marco 4, confronta-se com terras re-
manescentes pertencentes à Prefeitura Municipal de Américo Brasilien-
se; do marco 4 ao 8, confronta-se com o Córrego Maria Mendes e com
terras da Fazenda Santa Cruz; do marco 8 ao 11, confronta-se com ter-
ras do Hospital "Nestor Goulart Reis".

Artigo 2º.- Na escritura pública de doação, constará cláu-
sulas que assegurem o efetivo destino da área doada, inclusive cláu-
sula que fixe o prazo de 02 (dois) anos, para início das obras, re-
vertendo a referida área ao município, em caso de não cumprimento -



Fls.	14
Data	02/03
C.V.	10/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

=2=

dessas cláusulas.

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 31 de Janeiro de 1.983 (hum mil, novecentos e oitenta e três).

Antonio Pavan
Antonio Pavan

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando Fioravante Zaniolo
Armando Fioravante Zaniolo

Assist.de Administração

Registrada às folhas nºs. 71 e 72 do livro competente nº.04 (quatro).